



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 6686/2013.

TRANSFERE EFEITOS DE RECONHECIMENTO DE ENTIDADE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA, EM DECORRÊNCIA DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUÁ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, FAZ SABER a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em decorrência da alteração estatutária na denominação da "ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO, EQUOTERAPIA E SAÚDE - ARES", para "ASSOCIAÇÃO JARAGUAENSE DE EQUOTERAPIA - AJAE", ficam transferidos os efeitos de reconhecimento de Utilidade Pública concedida através da Lei Municipal Nº 6.413/2012, de 06 de junho de 2012.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaraguá do Sul, 06 de agosto de 2013.

DIETER JANSSEN
Prefeito Municipal

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 12/08/2013

